



**Prefeitura de Itapoá**  
**Secretaria de Administração**  
Gerência de Compras, Licitações,  
Contratos e Almojarifado.

**DESPACHO DE REMESSA DE PROCESSO Nº 24/2023**

**REF: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07/2023 – PROCESSO Nº 69/2023 – OBJETO:** Contratação de empresa com serviço de mão de obra especializada e fornecimento de materiais para execução de reforma na instalação elétrica da EMEF Claiton Almir Hermes e instalação de Subestação de energia na EMEF Ayrton Senna e EMEF Claiton Almir Hermes, conforme projetos, memorial descritivo e planilhas orçamentárias, partes integrantes do edital.

Ao Prefeito Municipal

**Exmo. Sr. JEFERSON RUBENS GARCIA**

Segue anexo, o presente processo para que haja deliberação de V.Sa. no que se refere aos recursos impetrados através do Protocolo nº 23798/2023, pela empresa **CLERCIO FRANCISCO GEMRA**, sob fls. 620 a 697, e do Protocolo nº 24320/2023, pela empresa **KAIVA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA**, sob fls. 698 a 708.

Outrossim, a deliberação do pedido encontra-se detalhada em Parecer Contábil nº 433/2023, sob fls. 712 e Parecer Jurídico nº 188/2023 sob fls. 713 a 714 os quais consideram **IMPROCEDENTES** as razões apresentadas pelas empresas **CLERCIO FRANCISCO GEMRA** e **KAIVA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA**.

Itapoá, 31 de julho de 2023.

**ISABELA RAICIK DUTRA POHL RISSI**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



**Prefeitura de Itapoá**  
**Secretaria de Administração**  
Gerência de Compras, Licitações,  
Contratos e Almoxarifado.

**DESPACHO DE JULGAMENTO**

**REF: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07/2023 – PROCESSO Nº 69/2023 – OBJETO:** Contratação de empresa com serviço de mão de obra especializada e fornecimento de materiais para execução de reforma na instalação elétrica da EMEF Claiton Almir Hermes e instalação de Subestação de energia na EMEF Ayrton Senna e EMEF Claiton Almir Hermes, conforme projetos, memorial descritivo e planilhas orçamentárias, partes integrantes do edital.

Após análise de todas as peças processuais que interessam a espécie adoto as razões apresentadas em Parecer Contábil nº 433/2023, sob fls. 712 e Parecer Jurídico nº 188/2023 sob fls. 713 a 714, como se minhas fossem, e considerando-as integradas a este, julgo **IMPROVIDOS** os recursos impetrados pelas empresas **CLERCIO FRANCISCO GEMRA** e **KAIVA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA**, para que sejam tomadas as demais medidas cabíveis para a sequência do processo e satisfação do interesse público.

Itapoá, 31 de julho de 2023.

**JEFERSON RUBENS GARCIA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**  
**DECRETO MUNICIPAL 5691/2023**